

SUMÁRIO

Avisos de Editais, Retificações.....	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	1
Outros Atos	3

Avisos de Editais, Retificações**Recursos, Impugnações e Decisões****Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação****Adjudicação, Ratificação e Homologação****Extratos de Ata de Registro de Preços****Extrato de Contratos e Termos Aditivos**

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a assinatura do Quarto Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de Nº 031/2021, cujo objeto é reequilíbrio econômico-financeiro, com a Fornecedora Helenice Ribeiro Brandão ME, inscrita no CNPJ sob o número 15.464.4.65/0001-70, em 29 de julho de 2022. O percentual de 25,4% (vinte e cinco virgula quatro por cento) referente item 77-Leite integral, pasteurizado UHT, longa vida, caixa com 12 unidades, que fica alterado o valor contratado de R\$68,85 (sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 86,34 (oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Ponte Nova, 26 de agosto de 2022.

Silvério Joaquim Aparecido da Luz

Diretor Técnico Administrativo - CIMVALPI.

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI torna público termo de Ratificação da Dispensa de Licitação Nº. 010/2022 - Processo Administrativo Nº. 031/2022.

Contratada: Sidcley Fabiane Moraes, inscrito no CPF sob Nº 027.926.276-03. Objeto: locação de imóvel urbano, localizado à Rua Monsenhor Horta, nº 60 - Centro - São José do Goiabal - MG - CEP: 35.986-000. Data da ratificação: 24/08/2022. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso X do art. 24 da respectiva Lei Federal nº 8.666/93 considerando a atualização dada pelo Decreto Federal nº 9.412/18. Valor total: R\$14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais). Ponte Nova, 26 de agosto de 2022.

Silvério Joaquim Aparecido da Luz

Diretor Técnico Administrativo - CIMVALPI

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a assinatura do Contrato nº 084/2022 com Sidcley Fabiane Moraes, inscrito no CPF sob Nº 027.926.276-03, em 26 de agosto de 2022, no valor total de R\$14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais), referente ao Processo Administrativo Nº. 031/2022 - Dispensa de Licitação Nº. 010/2022, cujo objeto é a locação de imóvel urbano, localizado à Rua Monsenhor Horta, nº 60 - Centro - São José do Goiabal - MG - CEP: 35.986-000, com prazo de vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura. Ponte Nova, 26 de agosto de 2022.

Silvério Joaquim Aparecido da Luz

Diretor Técnico Administrativo - CIMVALPI

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**Leis Complementares e Ordinárias****Decretos e Portarias****Convênios e Congêneres****Outros Atos**

A Prefeitura Municipal de Urucânia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA 02, referente ao Edital 01/2022. A Errata e a versão consolidada do Edital, serão divulgadas integralmente nos endereços eletrônicos <www.urucania.mg.gov.br>, www.cimvalpi.mg.gov.br e <www.gestaodeconcursos.com.br>, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Cimvalpi <https://diariooficial.cimvalpi.mg.gov.br/>.



NOTA DE ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga. Resposta à Solicitação de esclarecimento ao PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022 modalidade pregão presencial tendo como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços de arquitetura e engenharia para gerenciamento, supervisão, fiscalização, apoio técnico e controle tecnológico em obras destinadas ao atendimento das áreas de educação, saúde, habitação, cultura e esportes, desenvolvimento social, planejamento e infraestrutura urbana e rural, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente, para atendimento dos Municípios consorciados que compõem o CIMVALPI.

ASSUNTO: A Empresa, Via Voz LTDA. inscrita no CNPJ 05.874.447/0001-03, através de seu representante, Geraldo Magela, em correspondência eletrônica enviada no dia 25/08/2022 para o endereço eletrônico oficial: licitaca@cimvalpi.mg.gov.br, alega que houve um erro na somatória da PPU - Planilha de Preços Unitários (Anexo IA) do Edital.

Questionamento: Queria fazer uma observação com relação à planilha de preços do Edital de Pregão Presencial nº 007/2022. No item 01.09 (Custos de logística e escritório para execução do objeto) na somatória do total não levou em conta a soma do item 01.09.05 (custos diversos para escritório) no valor de R\$ 316.561,97, portanto dando um valor final na planilha de R\$ 30.459.733,33 e não 30.143.171,36. Aguardo retorno e agradeço.

Resposta:

Em resposta ao questionamento levantado pela empresa Via Voz, foi constatado um erro material em que não foi levado em consideração o valor unitário do item 01.09.05, na somatória total da PPU, ante o exposto, o valor máximo aceitável considerado para a apresentação da proposta será de R\$30.459.733,33 (trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Ponte Nova, 26 de agosto de 2022

Richele Ap. Silva de Jesus

Presidente da CPL

35ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2022, às 09h:30min., por meio presencial e remoto, foi realizada a 35ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CIMVALPI. O Exmo. Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco e Presidente do CIMVALPI, Sr. Luiz Fábio Antonucci Filho, cumprimentando Prefeitos e Representantes dos

Municípios presentes, bem como àqueles que participaram de forma remota por meio de vídeo conferência, declarou aberta a 35ª Assembleia Geral Extraordinária do CIMVALPI. Composto a mesa Diretora além do Presidente do Consórcio CIMVALPI, Diretoria Técnica e Institucional: Diretor Técnico Administrativo SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ e o Diretor Institucional JOSÉ ADALBERTO DE RESENDE. Tendo como PAUTA: 1) **APROVAÇÃO DO OÇAMENTO 2023 e AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO 2023;** 2) **APROVAÇÃO DAS CONTAS 2014 A 2021;** 3) **APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CIMVALPI** e 4) **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.** No uso da palavra, o Presidente do CIMVALPI, ressaltou a expansão do Consórcio com a possibilidade da abertura de um escritório de apoio na cidade de Visconde do Rio Branco, bem como a criação da Procuradoria Geral do Consórcio CIMVALPI. Fazendo uso da palavra, o Diretor Institucional do CIMVALPI, José Adalberto de Resende seguiu a apresentação da pauta com a **APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2023 e AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO 2023.** Tendo sido apresentado pela Contadora do Consorcio, Sra. Denise A Ferreira, que apresentou planilha com anexos de receita e despesas estimado em R\$ 193.250,109,60 (cento e noventa três milhões, duzentos e cinquenta mil, e cento e nove reais e sessenta centavos). Aberto a votação para Aprovação da Resolução a mesma foi APROVADA por unanimidade. Na sequência dos trabalhos, o próximo tema da pauta foi apresentado pelo Diretor Técnico Silvério Joaquim Aparecido da Luz, colocando para a deliberação **PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PERÍODOS DE 2014/2021.** Foi apresentado por Eyer Nogueira Neto por meio de nota técnica, uma minuta de resolução dentro das melhores práticas que vem sendo submetidas a Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado. Posto em votação, a Resolução foi APROVADA por unanimidade. No que diz respeito aos períodos de 2014 a 2021, foi esclarecido que a prestação de contas prevista na Portaria nº 274/2016 foi enviada aos municípios no prazo e forma previstos na referida portaria, sendo esclarecido que será reenviado aos municípios através do órgão de contabilidade e de controle dos mesmos as referidas informações. Fazendo uso da palavra, o Diretor Técnico Joaquim Silvério da Luz, pautou a **REGULAMENTAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CIMVALPI.** Ajustes e adequações quem vem sendo realizados dentro do CONSÓRCIO, dado a proporção da expansão de suas atividades. Passado a palavra ao Dr. Eyer Nogueira Neto o mesmo explanou sobre a criação de um Regulamento de Pessoal e Normas Internas, sendo imperioso que esta proposta de regras de gestão de pessoal e de normas internas passe pela aprovação da Assembléia, o que foi APROVADO a Resolução por unanimidade. Dentro dos **DEMAIS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** o Diretor Institucional José Adalberto Resende, levantou a questão da Adesão ao SIM (Serviço de Inspeção Municipal) via Consórcio. É imprescindível uma maior adesão por parte dos Municípios. Na sequência, foi apresentado pelo Diretor Técnico Joaquim Silvério da Luz, um sistema informatizado de acompanhamento e monitoramento de Obras em Execução contratadas via Consórcio CIMVALPI, dado a importância deste acompanhamento, o sistema já vem sendo utilizado, possibilitando em tempo real um maior controle das atividades que vem sendo realizadas dentro das obras em curso. O sistema ainda dispõe de vários recursos, tais como "diário de obra", "fotografia da obra" e "equipamento e equipe utilizado na obra, toda a atividade fica registrado dentro do Sistema todo o controle. Dada por encerrada a 35ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga. Foi lavrada que depois de lida e aprovada por



unanimidade, será assinada pelos membros da presidência, diretoria institucional e técnica, assessoria administrativa e jurídica. EU, Hilton Antônio de Oliveira (CPF: 042.215.486-57) subscrevo a presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo.

THALITA MARIA BARCELOS DA SILVA.

Assessora Jurídica do CIMVALPI

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO

Presidente do CIMVALPI

NIVALDO VIEIRA DA SILVA JR.

Gerente Administrativo do CIMVALPI

SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Diretor Técnico Administrativo do CIMVALPI

HILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Assessor Administrativo

JOSÉ ADALBERTO DE REZENDE

Diretor Institucional do CIMVALPI

